



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 11 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4175



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 119/2023)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 127/2023)	5
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 017/2023)	7
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 009/2023)	8
PORTARIA (Nº 298/2023)	9
PORTARIA (Nº 299/2023)	10
RESOLUÇÃO (Nº 009/2023)	11
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 250/2019)	12
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022)	14
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2023)	96
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	97
LICITAÇÕES E CONTRATOS	97
ERRATA EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023)	97
ERRATA EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023)	98
EXTRATO (CONTRATO Nº 209/2023)	99
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100
LICITAÇÕES E CONTRATOS	100
EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2023)	100

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 11 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4175

SUMÁRIO



EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2023) 101

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 119/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 119/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.627,89
(TRINTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E
OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903400 - 16210000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.089,90
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.726,80
Soma da Ação:		6.816,50
Soma da Unidade:		6.816,50
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.626,44
Soma da Ação:		3.626,44
2063	MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	66,00
Soma da Ação:		66,00
2064	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		12.692,44
8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2073	ENCARGOS COM O PASEP	
33904700 - 17110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.118,95
Soma da Ação:		11.118,95
Soma da Unidade:		11.118,95
Total Geral:		30.627,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.816,50
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.626,44
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.066,00
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	11.118,95
Total Geral:		30.627,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2023

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.534.000,00	2.534.000,00	186.182,10	2.991.264,52	457.264,52
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	678.000,00	678.000,00	33.962,96	1.423.930,38	745.930,38
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	422.000,00	422.000,00	75.814,00	519.421,81	97.421,81
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	1.111.895,13	1.111.895,13
TOTAL DA RECEITA	3.634.000,00	3.634.000,00	295.959,06	6.046.511,84	2.412.511,84

DECRETO FINANCEIRO (Nº 127/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 127/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 651.535,61 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903900 - 17110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.597,65
		Soma da Ação: 179.597,65
2019 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 17110000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	283.162,78
33903900 - 17110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.775,18
		Soma da Ação: 471.937,96
		Soma da Unidade: 651.535,61
		Total Geral: 651.535,61

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	651.535,61
		Total Geral: 651.535,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 11 de dezembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

DEZEMBRO/2023

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00	0,00	1.111.895,13	1.111.895,13
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	1.111.895,13	1.111.895,13

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 017/2023)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA CNPJ: 13.825.484/0001-50 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Av. Antônio Carlos Magalhães, 223 Centro CEP. 45300-000 Amargosa- Bahia	CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 017/2023 VALIDADE - 11 DE DEZEMBRO DE 2025
IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 006/2023	
EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	CNPJ: 13.825.484/0001-50 Amargosa, 11 de dezembro de 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a atividade de Revitalização da Praça do Bosque, Rua Carlos Gomes, Praça da Bandeira, Centro, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Utilizar árvores nativas para o paisagismo. Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.	
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  Igor Brito Santa Rosa	ENGENHEIRO AMBIENTAL  Leandro Santos Leal

LICENÇA AMBIENTAL (Nº 009/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA
Nº 009/2023**

VALIDADE – 11 DE DEZEMBRO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/LMS - 009/2023

EMPRESA: POSTO CATITU EIRELI

CNPJ: 33.880.610/0001-86

**ATIVIDADE: POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E
OUTROS COMBUSTÍVEIS**

Amargosa, 11 de dezembro de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Licença Ambiental Simplificada por 02 (dois) anos para a **atividade de Posto de Vendas de Gasolina e Outros Combustíveis**, localizado na Rua Idalina Figueredo, 406, Catiara, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **POSTO CATITU EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 33.880.610/0001-86, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1 – Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 - Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 – Apresentar anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) da empresa; 8 - Entrega de 12 (doze) sacos de ração para cachorro para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **PRAZO: 90 DIAS**; 9 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Art. 2º- Determina-se que esta licença esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta licença não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

IS T R

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Isaandro Santos Leuf

PORTARIA (Nº 298/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 298 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

*Prorroga o prazo estabelecido na
Portaria nº 027/2022 e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Complementar nº 008/2006, artigo 109;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do protocolo administrativo de nº 041/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado o prazo descrito na Portaria nº 027 de 15 de fevereiro de 2022, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 299/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 299 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

*Conceder Licença sem Vencimentos a
servidora Sra. Luzinete Madalena de
Jesus.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva Sra. LUZINETE MADALENA DE JESUS, cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 664109, pelo prazo de dois anos, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 009/2023)



RESOLUÇÃO Nº 009/2023

*Dispõe sobre a aprovação dispõe
sobre autorização de aquisição de
equipamentos de informática
para o Hospital Municipal de
Amargosa-HMA*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA – CMSA**, em sua reunião extraordinária no dia 07 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação da proposta de aquisição de material permanentes para o Hospital Municipal de Amargosa -HMA, referente ao saldo remanescente da Portaria 2046/2016.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa-Bahia, 08 de dezembro de 2023.

Elissandra Alves Santos Rodrigues
Presidente do CMSA

Assinado por 1 pessoa: ELISSANDRA ALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/4F05-5615-A4DF-9205> e informe o código 4F05-5615-A4DF-9205



ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 250/2019)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.122/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 250/2019, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE DESEJEM OFERECER PRODUTOS, SERVIÇOS E DESCONTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL OU ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO CADASTRO FUNCIONAL, MEDIANTE EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR INTERESSADO, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, FIRMADO EM 12/12/2019, COM A EMPRESA **PLATAFORMA AUTORIZADA DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 25.127.868/0001-88; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA JAMILLE ITANASSÉ GARRIDO ÁSPERA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.678/2023; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 002/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MARIA MADALENA ALMEIDA QUEIROZ, Nº 49, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA - BA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, FIRMADO EM 31/03/2023, COM A SENHORA MARIA HELENA MATTÁ CALDAS, CPF XXX.939.755-XX; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 09 (NOVE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA MARIA HELENA MATTÁ CALDAS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.491/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 042/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA BELA VISTA, Nº 505, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA - BA. O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A FORTALECER OS SERVIÇOS ATRAVÉS DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MANOEL PATROCÍNIO DE MORAES, FIRMADO EM 13/10/2022, COM O SENHOR **GILBERTO DA SILVA SANTOS**, CPF SOB O Nº **XXX.318.745-XX**; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 07 (SETE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E PELO CONTRATADO GILBERTO DA SILVA SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.978/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **17** dias do mês de **novembro** de **2023**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023**, conforme ato publicado em **06/11/2023** e homologada em **06/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.011.917/001-70**, com sede na **Rua Conselheiro Petrolínio Pinto, nº 179, Sobradinho CEP 44.021-115**, no Município de **Feira de Santana-BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Victor Freitas Medeiros**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **100.xxx.xx.17 SSP/BA** e CPF nº **007.xxx.xxx-60**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

**LOTE 01
ESCRITÓRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	ALFINETE DE SEGURANÇA – Alfinete de segurança niquelado nº 0. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BACCHI	CX	150	R\$ 15,00
2	ALFINETE MAPA – Alfinete de escritório tipo mapa, nº. 01, colorido, com cabeçade poliestireno e corpo em aço niquelado. Caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JOCAR	CX	140	R\$ 2,90
3	ALMOFADA PARA CARIMBO – Almofoada para carimbo, n.º 03, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	STARPRINT	UND	90	R\$ 3,85
4	APAGADOR DE QUADRO BRANCO – Apagador de quadro branco com corpo plástico e superfície em feltro. Dimensões aproximadas (C x L x A): 140 mm x 50 mm x 40mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	STARPRINT	UND	550	R\$ 3,60
5	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO –Apontador manual em material plástico rígido, 1 entrada, com depósito em plástico transparente. Caixa com 24 unidades.	LEO E LEO	CX	250	R\$ 8,88
6	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO – Apontador de lapis manual simples em material plástico rígido, 1 entrada, sem depósito. Caixa com 24 unidades.	GATTE	CX	340	R\$ 6,48
7	BANDEJA PARA PAPEL DUPLA – Bandeja para papel tipo caixa de correspondência, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cristal. Dimensões aproximadas (CxL xA):37x27 x 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DELLO	UND	100	R\$ 36,57
8	BANDEJA PARA PAPEL TRIPLA – Bandeja para papel tipo caixa de correspondência, tripla, em acrílico, estrutura fixa, cristal. Dimensões	DELLO	UND	110	R\$ 54,18

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	aproximadas(C xLxA): 37 x 27 x 18 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
9	BLOCO POST-IT 38 X 50 MM –Blocos para anotações, auto adesivo, dimensões: 38 x 50 mm. Pacote com 4 unidades de 100 folhas. Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	YINS	PCT	550	R\$ 4,00
10	BLOCO POST-IT 50 X 50 MM – Bloco para anotações, autoadesivo, tipo stick note, dimensões: 50 x 50 mm. Embalagem contendo 1 bloco com 250 folhas em cores 5 cores variadas.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	UND	530	R\$ 10,68
11	BLOCO POST-IT 76 X 76 MM – Bloco para anotações, autoadesivo, dimensões: 76 x 76 mm. Embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	JOCAR	UND	500	R\$ 4,00
12	BLOCO POST-IT 76 X 102 MM –Bloco para anotações, autoadesivo, dimensões: 76 x 102 mm. Embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	YINS	UND	500	R\$ 4,00
13	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA AMARELA –Bobina medindo 57mmx22m,para impressora térmica. Caixa contendo 30 unidades.	SILFER	CX	20	R\$ 90,00
14	BORRACHA BICOLOR –Borracha de duas cores (azul/vermelha), material atóxico. Dimensões aproximadas: 50 x 18 x 7 mm. Caixa contendo 40 unidades.	MASTER	CX	160	R\$ 14,60
15	BORRACHA ELÁSTICA –Borracha elástica amarela nº 18, tipo elástico para prender dinheiro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 100 unidades.	REDBOR	PCT	180	R\$ 3,43
16	BORRACHA PONTEIRA –Borracha branca tipo ponteira, para encaixe na ponta do lápis. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo	LEO E LEO	PCT	220	R\$ 6,24

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 3



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	100unidades.				
17	BORRACHA QUADRADA BRANCA – Borracha branca quadrada para apagar escrita a lápis. Confeccionada em material macio e atóxico. Dimensões aproximadas: 34x 23 x 8 mm. Caixa contendo 24 unidades.	MASTER	CX	320	R\$ 8,10
18	CLIPS Nº 2 – Clips NR 2/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	CX	280	R\$ 16,05
19	CLIPS Nº 4 – Clips NR 4/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	CX	300	R\$ 16,05
20	CLIPS Nº 6 – Clips NR 6/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	CX	290	R\$ 16,05
21	CLIPS Nº 8 – Clips NR 8/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	CX	210	R\$ 16,05
22	COLA BASTÃO – Cola branca tipo bastão em tubo plástico, atóxica, base giratória, formato cilíndrico, 10g. Com selo Inmetro. Caixa contendo 12 unidades de 10g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GATTE	CX	390	R\$ 12,00
23	COLA BRANCA 40 G – Cola branca líquida à base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Frasco contendo 40g, com bico economizador. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SENNA	UND	1.370	R\$ 1,03
24	COLA BRANCA 90 G – Cola branca líquida à base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Frascos contendo 90g, com bico economizador. Caixa contendo 12 unidades de 90g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SENNA	CX	470	R\$ 17,88

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 4



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

25	COLA BRANCA 500 G - Cola brancalíquida universal à base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Frasco contendo 500g, com bico economizador. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SENNA	UND	500	R\$ 4,77
26	COLA INSTANTÂNEA - Cola instantânea para uso geral. Adesivo à base de éster de ciano acrilato. Embalagem contendo 5g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TECKBOND	UND	230	R\$ 8,00
27	COMPASSO ESCOLAR - Compasso escolar em metal, modelo sem tira linha. Comprimento: 13 cm. Características adicionais: sem estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	UND	1.010	R\$ 5,16
28	CORRETIVO ESCOLAR - Corretivo escolar à base de água, embalagem contendo 18 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	RADEX	CX	230	R\$ 18,00
29	ENVELOPE AMARELO 240x340MM -Envelope amarelo sem timbre medindo 240 x 340 mm, gramatura: 80g/m ² (tolerância +/- 5%). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades.	VIA BRASIL	CX	130	R\$ 84,79
30	ENVELOPE BRANCO 240X340MM -Envelope branco sem timbre medindo 240 x 340 mm, gramatura: 80g/m ² (tolerância +/- 5%). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades.	VIA BRASIL	CX	120	R\$ 86,89
31	ENVELOPE BRANCO 200X280MM -Envelope branco sem timbre medindo 200 x 280 mm, gramatura: 80g/m ² (tolerância +/- 5%). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades.	VIA BRASIL	CX	120	R\$ 74,30
32	ENVELOPE CONVITE - Envelope tipo convite/carta, colorido, gramatura: 80g/m ² (tolerância +/- 5%). Cores diversas. Dimensões 114 x 162 mm. Embalagem com dados de identificação	SCRITY	CX	110	R\$ 38,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	do produto e marca do fabricante. Caixa com 100 unidades.				
33	ENVELOPE KRAFT - Envelope tipo saco em papel Kraft natural, sem timbre, gramatura: 80g/m². Dimensões: 250 x 353 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades	VIA BRASIL	CX	80	R\$ 72,46
34	ENVELOPE MÍDIA -Envelope para mídia de CD/DVD, com visor, em papel apergaminhado. Dimensões: 125 x 125 mm. Pacote com 100 unidades.	CELUCART	PCT	30	R\$ 25,00
35	ESTILETE 9 MM - Estilete estreito 9 mm, lamina retrátil, corpo plástico, lâmina dividida estreita.Dimensões: 9 x 80 mm.	GATTE	UND	410	R\$ 0,80
36	ESTILETE 18 MM - Estilete largo 18 mm, lamina retrátil, corpo plástico, lâmina dividida larga. Dimensões: 18 x 105 mm.	GATTE	UND	320	R\$ 1,24
37	ESQUADRO ESCOLAR - Esquadro escolar em material poliestireno transparente, tipo desenho. Comprimento: 21 cm. Ângulo: 45°.	MAXCRIL	UND	1.000	R\$ 1,50
38	ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA 30MM -Etiqueta adesiva para uso em impressora térmica, corbranca. Altura 3,0 cm (30mm), largura 5,0 cm (50 mm). Aproximadamente 4000 etiquetas por rolo.Tubo 1 polegada para imprimir em impressoras térmicas com largura mínima de impressão de 100 mm. Compatibilidade Argox Zebra Gx420 Gc420 Tlp2844 e Elgin.	ADECONEX	RL	50	R\$ 120,00
39	EXPOSITOR A4 DE PAREDE - Expositor de parede em acrílico transparente, formato A4. Dimensões: 210 mm (comp.)x 297 mm (altura) x 3 mm (espessura). Visor e moldura em acrílico cristal (transparente). Fixação por meio de parafuso, com abertura na parte superior para anexar informes.	MAXCRIL	UND	530	R\$ 26,00
40	EXTRATOR DE GRAMPOS - Extrator de grampos tipo espátula, e maço cromado. Comprimento: 15 cm.	CARBRINK	UND	130	R\$ 2,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 6



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

41	FIO DE NYLON 0,25MM –Fio de nylon espessura 0,25 mm. Composição: 100% poliamida. Resistência: 4kg. Rolo com 100 metros.	EKILON	RL	120	R\$ 2,80
42	FIO DE NYLON 0,45MM –Fio de nylon espessura 0,45mm. Composição: 100% poliamida. Resistência: 11kg. Rolo com 100 metros.	EKILON	RL	130	R\$ 6,00
43	FITA ADESIVA COLORIDA – Fita adesiva escolar colorida, cores sortidas. Dimensões: 12 mm x 10 m. Pacote contendo 6 unidades.	ADELBRAS	PCT	320	R\$ 4,50
44	FITA ADESIVA CREPE 19MM –Fita crepe 19mm, cor bege. Dimensões: 19 mm x 50 m. Rolo individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	RL	460	R\$ 3,71
45	FITA ADESIVA CREPE 25MM –Fita crepe 25mm, cor bege. Dimensões: 25 mm x 50 m. Rolo individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	RL	500	R\$ 4,94
46	FITA ADESIVA DUPLA FACE EXTRA FORTE –Fita adesiva 24 mm confeccionada em espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico. Indicada para fixação de quadros, espelhos, painéis e afins. Peso suportado: até 5 kg. Dimensões 24 mm x 2 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	RL	260	R\$ 10,00
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM –Fita adesiva dupla face confeccionada em filme plástico com adesivo acrílico. Dimensões de 19 mm x 30 m. Rolo individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	RL	2.700	R\$ 6,79
48	FITA ADESIVA MARROM –Fita adesiva 48mm cor marrom fabricada em filme plástico. Dimensões: 48mm x 50m. Rolo individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	RL	270	R\$ 5,15
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M –Fita adesiva transparente, face única, fabricada em filme plástico com adesivo	ADELBRAS	RL	490	R\$ 0,85

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 7



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	acrílico.Dimensões:12mmx30m. Rolo individual.Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante.				
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50M - Fita adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico. Dimensões: 18 mm x 50 m. Rolo individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	RL	490	R\$ 2,00
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M - Fita adesiva transparente, em polipropileno, multiuso, incolor, face única. Dimensões: 48 mm x 50 metros.Rolo individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRAS	RL	1.980	R\$ 4,79
52	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO ZEBRADA - Fita adesiva zebreada em material costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com camada resistente de borracha adesiva. Cor: preta e amarela (zebrada). Indicada para demarcar e sinalizar superfícies/áreas de risco. Capacidade de aderência a pisos cerâmicos, de madeira e cimentados em áreas secas. Dimensões: 48 mm x 30 m, espessura: 0,15 mm. Rolo individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VONDER	RL	260	R\$ 30,00
53	GIZ DE CERA - Giz de cera tipo estaca, caixa com 12 unidades, cores variadas, tamanho jumbo, 112g, não solúvel em água, material atóxico.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACRILEX	CX	6.900	R\$ 5,66
54	GRAMPO 23/6 - Grampos galvanizados para grampeador profissional, tamanho 23/6. Caixa contendo 1.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CIS	CX	150	R\$ 4,20
55	GRAMPO 23/10 - Grampos cobreados para grampeador profissional, tamanho 23/10. Caixa contendo 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	CX	120	R\$ 18,52

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

56	GRAMPO 26/6 - Grampos tamanho 26/6 para grampeador. Pentes com 105 grampos tamanho 26/6. Caixa contendo 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	YINS	CX	950	R\$ 4,44
57	GRAMPO 106/6- Grampos galvanizados para grampeador profissional, tamanho 23/6. Caixa contendo 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	CX	130	R\$ 14,75
58	LACRE MALOTE - Lacre de segurança para malote, numerado, cor azul, verde ou amarela, 16 cm, tipo espinha de peixe. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LACRE CERTO	PCT	140	R\$ 13,00
59	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL - Lápis de cor tipo aquarelável, com 12 cores, sextavado. Caixa com 12 unidades. Comprimento aproximado de 17,5cm. Marcado fabricante gravada no corpo dos lápis. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	CX	600	R\$ 12,98
60	LÁPIS DE COR COMUM - Lápis de cor comum, sextavado, com 12 cores, revestido em madeira. Cores vivas e pintura de alta qualidade. Caixa com 12 unidades. Comprimento aproximado de 17,5cm. Marca do fabricante gravada no corpo dos lápis. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GREENCASTLE	CX	8.250	R\$ 3,50
61	LÁPIS GRAFITE - Lápis grafite sextavado, nº 2, revestido em madeira, comprimento 175 mm. Marca do fabricante gravada no corpo dos lápis. Caixa contendo 144 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SERELEPE	CX	420	R\$ 37,00
62	MASSA DE MODELAR 90 G - Massa de modelar contendo 6 cores variadas, 90g. Caixa com 6 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto	MAKE+	CX	3.300	R\$ 1,80

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	emarca do fabricante.				
63	MASSA DE MODELAR 180 G - Massa de modelar contendo 12 cores variadas, 180g. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto emarca do fabricante.	MAKE+	CX	5.250	R\$ 3,13
64	MOLHADOR DE DEDOS - Molhador de dedos em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem contendo 12g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CARBRINK	UND	60	R\$ 2,80
65	PERCEVEJO - Tachinhas tipo percevejo 10 mm, em metal latonado. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	CX	130	R\$ 2,70
66	PORTA LÁPIS / CLIPS/ LEMBRETE - Porta objetos em peça única de acrílico para acondicionamento de lápis, canetas, clips, lembretes e outros objetos de escritório. Porta lápis e porta clip sem format quadrado com abertura mínima de 50mm.Dimensões aproximadas: 225 x 90 x 60 mm (L x A x P).	MAXCRIL	UND	130	R\$ 11,40
67	PRANCHETA ACRÍLICO - Prancheta em acrílico com prendedor metálico formato A4. Dimensões:210 x 297 mm.	ACRIMET	UND	230	R\$ 14,44
68	PRANCHETA MADEIRA - Prancheta em madeira com prendedor metálico formato A4. Dimensões:210 x 297 mm.	SOUZA	UND	150	R\$ 5,39
69	RÉGUA - Régua escolar em material plastic transparente cristal, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 30 mm de largura.	DELLO	UND	5.110	R\$ 1,00
70	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO -Tinta para carimbo automático, cor preta, contendo 40 ml.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RADEX	UND	110	R\$ 7,00
71	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÓLEO -Tinta para carimbo utilizado em numeradores automáticos, cor preto, contendo 40 ml. Embalagem com dados de	PRINTY	UND	80	R\$ 30,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 10



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	identificação do produto e marca do fabricante				
--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 334.917,20 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessete reais e vinte centavos)

**LOTE 12
CADERNOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	AGENDA PERMANENTE -Agenda espiral medindo aproximadamente 200x 132mm, papel tipo offset 63g/m², capa dura, 1 dia por página, espaço para dados pessoais, anotações, calendário e informações diversas. Capa lisa. Cores variadas. Com espiral. Contendo no mínimo 176 folhas.	YINS	UND	800	R\$ 24,00
2	CADERNO BROCHURA GRANDE - Caderno tipo brochurão, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões aproximadas: 200 x 275 mm. Cores variadas. Produto com dados de identificação do Produto e marca do fabricante.	MAXIMA	UND	4.600	R\$ 8,80
3	CADERNO BROCHURA PEQUENO - Caderno tipo brochura, capa dura 1/4, 48 folhas pautadas, dimensões aproximadas: 140 x 200 mm. Cores variadas. Produto com dados de identificação do Produto e marca do fabricante.	MAXIMA	UND	5.200	R\$ 3,90
4	CADERNO DE DESENHO BROCHURA GRANDE - Caderno tipo brochura para desenho, grande, capa dura, 48 folhas. Dimensões: 275 x 200 mm.	MAXIMA	UND	2.100	R\$ 6,77
5	CADERNO DE DESENHO BROCHURA PEQUENO - Caderno brochura para desenho 1/4, capa dura, 40 folhas. Dimensões: 200 x 140 mm.	MAXIMA	UND	600	R\$ 4,00
6	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL CAPA DURA - Caderno para desenho com espiral, capadura, tamanho grande, 96 folhas. Dimensões: 275 x 200 mm.	MAXIMA	UND	350	R\$ 9,64
7	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE - Caderno para desenho com espiral, capa flexível, tamanho grande, 48 folhas. Dimensões: 275 x 200 mm.	MAXIMA	UND	4.650	R\$ 4,87

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 11



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

8	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL PEQUENO- Caderno para desenho 1/4, com espiral, capa flexível, pequeno, 48 folhas. Dimensões: 200 x 140 mm	MAXIMA	UND	300	R\$ 4,87
9	CADERNO ESPIRAL 1 MATÉRIA- Caderno capa dura, com 1 matéria, com espiral em arame revestido, 80 folhas, dimensões aproximadas: 200x275mm. Com dados do fabricante, dimensões, quantidade de folhas e quantidade de matérias na capa traseira.	MAXIMA	UND	2.100	R\$ 9,26
10	CADERNO ESPIRAL 5 MATÉRIAS- Caderno capa dura, com 5 matérias, com espiral em arame revestido, 100 folhas, dimensões aproximadas: 200x275mm. Com dados do fabricante, dimensões, quantidade de folhas e quantidade de matérias na capa traseira.	MAXIMA	UND	3.580	R\$ 9,26
11	CADERNO ESPIRAL 10 MATÉRIAS- Caderno capa dura, com 10 matérias, com espiral em arame revestido, 160 folhas, dimensões aproximadas: 200 x 275 mm. Deverão constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensões, quantidade de folhas e quantidade de matérias.	MAXIMA	UND	3.080	R\$ 13,58
12	CADERNO ESPIRAL 12 MATÉRIAS- Caderno capa dura, com 12 matérias, com espiral em arame revestido, 192 folhas, dimensões aproximadas: 200 x 275 mm. Deverão constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensões, quantidade de folhas e quantidade de matérias.	MAXIMA	UND	2.080	R\$ 16,13
13	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO COLORIDA- Capa em material plástico, tamanho A4 (220mm x 307 mm) PP, espessura 0,30 mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	ACP	PCT	130	R\$ 44,55
14	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO FUMÊ- Capa em material plástico, tamanho A4 (220mm x 307mm) PP, espessura 0,30 mm. Fumê. Pacote com 100 unidades.	ACP	PCT	130	R\$ 44,55
15	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO PRETA- Capa em Material plástico, tamanho A4 (220mm x 307mm) PP, espessura 0,30 mm. Preta. Pacote com 100 unidades.	ACP	PCT	230	R\$ 25,70
16	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO TRANSPARENTE- Capa em material plástico, tamanho A4 (220mm x 307 mm) PP,	ACP	PCT	430	R\$ 44,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 12



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	espessura 0,30 mm.Transparente.Pacote com 100 unidades.				
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM -Espiral preta,7mm, para25folhas. Pacote com100 unidades.	PLASTYLINE	PCT	230	R\$ 12,72
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM -Espiral preta,9mm, para 50 folhas. Pacote com 100 unidades.	PLASTYLINE	PCT	230	R\$ 16,55
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM -Espiral preta, 17mm, para100 folhas.Pacote com 100 unidades.	PLASTYLINE	PCT	230	R\$ 33,80
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM -Espiral preta, 29mm, para200 folhas.Pacote com 35 unidades.	PLASTYLINE	PCT	230	R\$ 33,80
21	LIVRO ATA 50 FOLHAS - Livro ata sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões: 300 x 210 mm, numerado tipograficamente, papel branco 75 gr/m2. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SIDGRAPH	UND	330	R\$ 7,78
22	LIVRO ATA 100 FOLHAS - Livro ata sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 300 x 210 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	PAGINA BRASIL	UND	400	R\$ 11,90
23	LIVRO ATA 200 FOLHAS - Livro ata sem margem, capadura, cor preta, 200folhas, dimensões 300 x 210 mm, numerado tipograficamente,papel alta alvura75gr/m2 com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	SIDGRAPH	UND	250	R\$ 22,13
24	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS - Livro de ponto grande, capa dura, 100 folhas, dimensões 330 x 216 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SIDGRAPH	UND	650	R\$ 19,00
25	LIVRO DE PONTO 160 FOLHAS -Livro de ponto¼, 160folhas, dimensões 160x220mm ,capadura ,com identificação do produto e marca do fabricante.	SÃO DOMINGOS	UND	350	R\$ 18,00
26	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FOLHAS -Livro de Protocolo 50folhas, dimensões: 153x216mm.Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SIDGRAPH	UND	460	R\$ 11,13
27	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FOLHAS -Livro de protocolo 104 folhas, dimensões: 160 x 220 mm, 104 folhas.Com dados de	SIDGRAPH	UND	360	R4 11,13

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 13



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	identificação do produto e marca do fabricante.			
--	---	--	--	--

Valor total estimado do Lote 12: R\$ 351.598,20 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 08 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALEA COMERCIAL LTDA
Representante legal: **Victor Freitas Medeiros**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 19



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.978/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos 17 dias do mês de **novembro** de 2023, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023**, conforme ato publicado em **06/11/2023** e homologada em **06/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.254/0001-84**, com sede na **Rua Serra do Abiá, nº 52, Barro Vermelho CEP 44.021-115**, no Município de **Santo Antônio de Jesus-BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Daniela Fideles de Souza Barreto**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **13.xxx.xxx.87 SSP/BA** e CPF nº **033.xxx.xxx-10**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 02
SUPRIMENTOS IMPRESSORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	KIT DE CARTUCHOS EPSON 140 – Kit de cartuchos Epson 140 originais. Kit completo com 4 cartuchos nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Epson. (Não serão aceitos cartuchos genéricos ou similares).	EPSON	KIT	40	R\$ 331,50
2	KIT DE TINTAS BROTHER BTD60/BT5001 -Kit de tintas brother BTD60 / BT5001 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto (BTD60), magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Brother tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (preta 108,8 ml, coloridas 48,8 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	BROTHER	KIT	100	R\$ 552,50
3	KIT DE TINTAS CANON GI 190 - Kit de tintas Canon GI 190 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto (Bk), magenta (M), amarelo (Y) e ciano (C). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	CANON	KIT	40	R\$ 331,50
4	KIT DE TINTAS EPSON 544 – Kit de tintas Epson 544 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (65 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	EPSON	KIT	230	R\$ 331,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5	KIT DE TINTAS EPSON 664 - Kit de tintas Epson 664 originais. Kit completo com 4 tintas nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (70 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	EPSON	KIT	150	R\$ 331,50
6	KIT DE TINTAS HP GT - Kit de tintas HP GT (GT51/GT52). Kit completo com 4 tintas nas cores: preto, magenta, amarelo e ciano. Compatíveis com impressoras HP tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Kit contendo 4 tintas (70 ml cada). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	HP	KIT	30	R\$ 331,50
7	CARTUCHO EPSON 140 PRETO - Cartucho Epson 140 original. Cor: preto. Compatível com impressoras Epson. (Não serão aceitos cartuchos genéricos ou similares).	EPSON	KIT	30	R\$ 127,50
8	TINTA BROTHER BTD60 PRETO - Garrafa de tinta brother BTD60Bk original. Cor: preto (D60). Compatíveis com impressoras Brother tipo tanque de tinta. Embalagem contendo 108,8 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	BROTHER	KIT	80	R\$ 127,50
9	TINTA CANON GI 190 PRETO - Garrafa de tinta Canon GI 190 original. Cor: preto (Bk). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	CANON	KIT	70	R\$ 127,50
10	TINTA EPSON 544 PRETO - Garrafa de tinta 544, original, preto, compatível com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Embalagem contendo	EPSON	KIT	200	R\$ 127,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 3



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	65ml,dados de identificação do produto,marca do fabricante e prazo de validade.Não serão aceitas tintas genéricas ou similares)				
11	TINTA EPSON 664 PRETO - Garrafa de tinta 664, original, preto, compatível com impressoras Epson tipo tanque de tinta. Alta qualidade, durabilidade e rendimento. Embalagem contendo 70 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	EPSON	UND	130	R\$ 127,50
12	TINTA HP GT PRETO -Garrafa de tinta GT51, original, preto, compatível com impressoras Hp tipo tanque de tinta.Altíssima qualidade, durabilidade e rendimento. Embalagem contendo 90 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Não serão aceitas tintas genéricas ou similares).	HP	UND	20	R\$ 127,50

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 285.250,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

**LOTE 06
CANETAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL - Caneta escrita fina (0.7), de marca nacional, na cor azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Escrita de qualidade (sem falhas de tinta). Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades.	COMPACTOR	CX	270	R\$ 31,20
2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA PRETA - Caneta escrita fina (0.7), de marca nacional, na cor preta, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado	COMPACTOR	CX	230	R\$ 31,20

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Escrita de qualidade (sem falhas de tinta). Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades.				
3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA - Caneta escrita fina (0.7), de marca nacional, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Escrita de qualidade (sem falhas de tinta). Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades	COMPACTOR	CX	130	R\$ 31,20
4	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL - Caneta escrita grossa, corpo em material plástico transparente, resistente a impacto, ocasionado por queda ou outros danos, com tinta que favoreça uma escrita precisa e sem falhas, cor azul, escrita grossa, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades.	COMPACTOR	CX	280	R\$ 31,20
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA - Caneta escrita grossa, corpo em material plástico transparente, resistente a impacto, ocasionado por queda ou outros danos, com tinta que favoreça uma escrita precisa e sem falhas, na cor preta, escrita grossa, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Carga: tubo plástico. Aproximado de	COMPACTOR	CX	260	R\$ 39,60

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 5



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	130,5mm,esfera em tungstênio,com dados de identificação do produto,marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades.				
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA - Caneta escrita grossa, corpo em material plástico transparente, resistente a impacto, ocasionado por queda ou outros danos, com tinta que favoreça uma escrita clara e sem falhas, na cor vermelha, escrita grossa, comprimento aproximado de 140 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Carga: tubo plástico aproximadode 130,5mm,esfera em tungstênio,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa contendo 50 unidades.	COMPACTOR	CX	140	R\$ 31,20
7	CANETA GEL METÁLICA DOURADA -Caneta escrita gel, escrita 0.8 mm, caixa contendo 12 unidades, na cor dourada. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade,tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Caixa com 12 unidades.	KIT	CX	50	R\$ 30,82
8	CANETA GEL METÁLICA PRATA - Caneta escrita gel escrita 0.8 mm, na cor prata, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade,tomando-se como referência,a data de Fabricação do lote,impressa na embalagem. Caixa com 12 unidades	KIT	CX	50	R\$ 30,82
9	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA -Caneta tipo hidrocor, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com	BRW	JG	8.200	R\$ 4,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 6



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	variação de +/-10 por cento, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Jogo completo com 12 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Embalagem com 12 unidades.				
10	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA – Caneta tipo hidrocor, ponta grossa, tamanho jumbo, carga não tóxica, corpo em material plástico, marcado fabricante gravado no corpo do hidrocor. Embalagem :jogo com 12 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Embalagem com 12 unidades.	LYKE	JG	8.200	R\$ 8,90
11	CANETA MARCA TEXTO – Caneta tipo destaque/ marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente à base de água. Jogo com no mínimo 6 unidades, nas cores laranja, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Embalagem com 6 unidades.	BRW	JG	530	R\$ 9,36
12	CANETA MARCA TEXTO – Caneta tipo destaque/ marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente à base de água. Jogo com no mínimo 6 unidades, nas cores laranja, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Embalagem com 6 unidades.	BRW	CX	80	R\$ 24,57
13	CANETA MARCADORA CD/DVD PRETA –Caneta tipo marcadora, em plástico resistente, para escrita em mídia de CD / DVD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, marca do fabricante gravada no corpo da caneta. Embalagem: com 12 canetas, contendo	BRW	CX	80	R\$ 24,57

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 7



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.				
14	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PILOTO PERMANENTE —Cartucho para marcador permanente, em cores variadas, compatível com marcador permanente licitado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, datade fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	LEO E LEO	CX	90	R\$ 48,00
15	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL – Marcador para quadrobranco recarregável ponta média, cor azul, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	840	R\$ 34,27
16	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL LARANJA –Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor laranja, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm,espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	PILOT	CX	230	R\$ 85,00
17	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO – Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor preta, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	840	R\$ 37,44
18	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERDE – Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor verde, produto importado,ponta de poliéster 6.0mm,espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	PILOT	CX	240	R\$ 85,00
19	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO —Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor vermelha, produto importado, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3	BRW	CX	840	R\$ 37,44

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 8



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.				
20	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VIOLETA - Marcador para quadro branco recarregável ponta média, cor violeta, produto importado, ponta de polyester 6.0mm, espessura de escrita 2.3 mm, ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Caixa com 12 unidades.	PILOT	CX	230	R\$ 85,00
21	PILOTO PERMANENTE - Piloto tipo marcador permanente, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	170	R\$ 21,40
22	PILOTO PARA QUADRO BRANCO AZUL - Pincel marcador para quadro branco. Cor azul. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	260	R\$ 32,74
23	PILOTO PARA QUADRO BRANCO PRETO - Pincel marcador para quadro branco. Cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	260	R\$ 32,74
24	PILOTO PARA QUADRO BRANCO VERDE - Pincel marcador para quadro branco. Cor verde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	200	R\$ 32,74
25	PILOTO PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Pincel marcador para quadro branco. Cor vermelha. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto de fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	190	R\$ 32,74
26	PONTA REFIL DEMARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Refil para substituição de ponta de marcador para	PILOT	UND	300	R\$ 16,80

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	quadro branco. Ponta média, compatível com marcadores para quadro branco recarregáveis licitados (itens 15 a 20 deste lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote contendo no mínimo 3 unidades.				
27	TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO AZUL - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor azul. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 deste lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	430	R\$ 40,00
28	TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO PRETO - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor preta. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 deste lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	430	R\$ 49,00
29	TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO VERDE - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor verde. Caixa com 12 unidades. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 deste lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	320	R\$ 49,00
30	TINTA PARA PILOTO QUADRO BRANCO VERMELHO - Frascos de tinta contendo no mínimo 15 ml cada. Cor vermelha. Tinta compatível com pilotos para quadro branco licitados (itens 23 a 26 deste lote). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	BRW	CX	370	R\$ 52,00
31	REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL -Cartucho (refil) para recarga de marcador para	BRW	CX	720	R\$ 49,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 10



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	quadro branco. Cor azul. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.				
32	REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO LARANJA - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor laranja. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	PILOT	CX	110	R\$ 80,00
33	REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor preta. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	BRW	CX	720	R\$ 52,00
34	REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO VERDE - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor verde. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	PILOT	CX	400	R\$ 80,00
35	REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor vermelha. Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	BRW	CX	400	R\$ 52,00
36	REFIL DE REPOSIÇÃO MARCADOR QUADRO BRANCO VIOLETA - Cartucho (refil) para recarga de marcador para quadro branco. Cor violeta.	PILOT	UND	200	R\$ 84,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 11



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	Compatível com os marcadores para quadro branco licitados (itens 15 a 20). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.				
--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 06: R\$ 591.999,10 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessete reais e vinte centavos)

LOTE 07
PAPÉIS E EMBALAGENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 30X40 CM - Bobina de sacos plásticos, rolo contendo aproximadamente 500 sacos plásticos transparentes medindo 30 x 40 cm. Bobina picotada. Peso total: 1 kg.	ENTERPACK	RL	300	R\$ 28,00
2	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA 40X50 CM - Bobina de sacos plásticos, rolo contendo aproximadamente 500 sacos plásticos transparentes medindo 40 x 50 cm. Bobina picotada. Peso total: 1 kg.	ROOL BAG	RL	340	R\$ 28,00
3	CARTOLINA ESTAMPADA - Cartolina decorada com estampas e cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm, gramatura mínima: 120g/m². Pacote com 20 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	300	R\$ 34,80
4	CARTOLINA LISA - Cartolina em cores variadas, lisa, dimensões aproximadas: 50 x 66 cm, gramatura: 180 g/m². Pacote com 20 folhas.	ANN PAPÉIS	PCT	660	R\$ 15,00
5	EMBORRACHADO (EVA) COM GLITER - Emborrachado tipo EVA, cores variadas, com glitter. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.	DUBFLEX	PCT	1.100	R\$ 40,00
6	EMBORRACHADO (EVA) ESTAMPADO - Emborrachado tipo EVA, cores e estampas variadas. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.	SELELR	PCT	1.150	R\$ 40,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 12



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7	EMBORRACHADO (EVA) LISO - Emborrachado tipo EVA liso, cores variadas. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.	DUBFLEX	PCT	1.950	R\$ 21,00
8	PAPEL ADESIVO A4 - Papel fotográfico autoadesivo A4, cor branca, acabamento glossy brilhante, à prova d'água. Gramatura: entre 90g e 130g. Indicado para impressoras inkjet e laser jet de uso doméstico ou corporativo. Caixa com 100 folhas.	MASTERPRINT	CX	400	R\$ 62,00
9	PAPEL CAMURÇA - Papel tipo camurça, cores variadas, dimensões 40 x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 25 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	300	R\$ 27,41
10	PAPEL CARMEM ESTAMPADO - Papel tipo carmem color set decorado, em estampas e cores variadas, dimensões 480x660mm. Gramatura: 120g. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	460	R\$ 31,15
11	PAPEL CARMEM LISO - Papel tipo carmem colorset em cores variadas, dimensões 480 x 660 mm. Gramatura: 120g. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	1.000	R\$ 19,14
12	PAPEL CELOFANE - Papel tipo celofane, plástico, transparente, cores variadas, dimensões 85 x 100 cm. Pacote ou bobina com 50 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	180	R\$ 64,82
13	PAPEL CONTACT - Papel tipo contact cristal, bobina com 45 cm de largura. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 25 metros.	PLAVITEC	RL	330	R\$ 67,09
14	PAPEL COUCHÊ - Papel branco, couchê, acabamento brilhante, gramatura: 115 a 180g, tamanho A4, dimensões: 210 x 297 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 folhas.	BAAG	CX	280	R\$ 14,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 13



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

15	PAPEL CREPOM - Papel crepom em cores variadas, 48cm x 2m. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 2 m. Caixa com 40 rolos.	RST PAPÉIS	CX	350	R\$ 48,72
16	PAPEL DUPLEX - Papel tipo duplex, gramatura: 200 a 300g/m², dimensões 48x65 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 20 folhas.	BAAG	PCT	400	R\$ 27,32
17	PAPEL FOTOGRÁFICO - Papel tipo glossy, fotográfico, cor branca, gramatura: 130 a 180 g/m², tamanho A4, dimensões: 210 x 297 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 50 folhas.	OFFPAPER	PCT	440	R\$ 22,00
18	PAPEL LAMINADO - Papel com superfície de aparência laminada/metálica, cores variadas, dimensões aproximadas: 45 x 59 cm. Pacote com 40 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	100	R\$ 26,10
19	PAPEL LINHO -Papel tipo linho branco, gramatura: 180 g/m², dimensões: 210 x 297 mm, tamanho A4. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 folhas.	BAAG	CX	100	R\$ 13,16
20	PAPEL METRO BRANCO - Bobina de papel metro branco, gramatura: 75g/m². Dimensões: 1,20 m x 200 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 200 m.	AGASSETTE	RL	250	R\$ 157,50
21	PAPEL METRO PARDO - Papel Kraft pardo monolúcido, em bobina de 1,20 m x 200 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Rolo com 200 m.	RM	RL	190	R\$ 170,00
22	PAPEL MICROONDULADO -Papel tipo microondulado / corrugado. Dimensões: 50 x 80 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	120	R\$ 3,07
23	PAPEL MILIMETRADO - Papel material celulose vegetal, tipo papel di-log fl, gramatura 63g/m², dimensões: 210x297mm, tamanho A4, branco. Pacote com 50 folhas.	CANSON	PCT	60	R\$ 39,15

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 14



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

24	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO - Papel sulfite / ofício, A4, branco, gramatura: 75g/m², dimensões: 210 x 297 mm. Papel de alta qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto com Certificação Florestal. Caixa com 5.000 folhas (10 resmas de 500 folhas).	REPORT	CX	1.860	R\$ 253,07
25	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO -Papel sulfite/ofício,A4 colorido, gramatura: 75g/m²,dimensões: 210x297 mm. Papel sulfite A4 de alta qualidade. Resma com 500 folhas. Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto com Certificação Florestal. Pacote com 500 folhas (1 resma).	SENINHA	PCT	1.500	R\$ 7,50
26	PAPEL RECICLADO A4 - Papel A4 reciclado, natural, 75 g. Resma com 500 folhas. Caixa com 2.500 folhas (5 pacotes de 500 folhas).	REPORT	CX	80	R\$ 150,00
27	PAPEL SEDA - Papel tipo seda, cores variadas, dimensões aproximadas: 47 x 60 cm. Pacote com 50 folhas.	RST PAPÉIS	PCT	200	R\$ 17,84
28	PAPEL VERGÊ BRANCO -papel tipo vergê, branco, dimensões: 210x297mm, formato A4, gramatura: 120 a 180g/m². Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 folhas.	BAAG	PCT	620	R\$ 11,36
29	PAPEL VERGÊ COLORIDO - Papel tipo vergê, cores variadas, dimensões: 210 x 297 mm, formato A4, gramatura: 120 a 180 g/ m². Embalagem com dados de identificação doproduto e marcado fabricante.Pacote com 50 folhas.	BAAG	PCT	360	R\$ 12,53
30	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 - Plástico tamanho A4 para plastificação (polaseal). Plástico transparente com solda, indicado para plastificação de arquivos, cartões, fotos, entre outros. Espessura: 0,05 mm (125micras). Medidas:220x307mm. Caixa contendo 100 unidades.	PLAVITEC	CX	520	R\$ 67,09
31	SACO LAMINADO PARA PRESENTE GRANDE - Sacos para presente medindo 30 x 45 cm cada, laminados/metalizados. Pacote com 50	CROMUS	PCT	30	R\$ 73,95

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 15



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	unidades.				
32	SACO LAMINADO PARA PRESENTE PEQUENO - Sacos para presente medindo 20 x 29 cm cada, laminados/metalizados. Pacote com 50 unidades.	AGASSETTE	PCT	30	R\$ 18,44
33	SACO PLÁSTICO A4 - Saco plástico protetor de documentos tamanho A4. Em plástico cristal transparente liso, 4 furos. Medidas aproximadas: 229 x 314 mm, espessura: 0,05 mm. Pacote com 50 unidades.	ACP	PCT	230	R\$ 21,75
34	SACO TRANSPARENTE DECORADO -saco para lembrancinhas, transparente, decorado, medindo 15x22 cm cada. Pacote com 50 unidades.	AGASSETTE	PCT	150	R\$ 5,66
35	SACOLA KRAFT GRANDE - Sacola em papel kraft tamanho G, com alças, lisa. Dimensões: 39 x 32 x 13 cm. Embalagem com 50 unidades.	SACOLAS BR	PCT	120	R\$ 85,00
36	SACOLA KRAFT MÉDIA - Sacola em papel kraft tamanho M, com alças, lisa. Dimensões: 32x23x11,5cm. Embalagem com 50 unidades.	SACOLAS BR	PCT	120	R\$ 65,00
37	SACOLA KRAFT PEQUENA - Sacola em papel kraft tamanho P, com alças, lisa. Dimensões: 24 x 18 x 9 cm. Embalagem com 50 unidades.	SACOLAS BR	UND	120	R\$ 50,00

Valor total estimado do Lote 07: R\$ 965.999,90 (novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 17



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste art. 6º não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Sistema de Registro de Preços.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 08 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

DN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
Representante legal: **Daniela Fideles de Souza Barreto**



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.978/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos 17 dias do mês de **novembro** de 2023, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023**, conforme ato publicado em **06/11/2023** e homologada em **06/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **I ALMEIDA REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.675.217/001-98**, com sede na **Av.Lomanto Junior,nº 15,Centro CEP 45.300-000**, no Município de **Amargosa-BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Ivanete Almeida Reis**, através de **contrato social**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2.xxx.xxx.86 SSP/BA** e CPF nº **315.xxx.xxx-91**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 03
ARMARINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	AGULHA DE MÃO Nº 01 - Agulha de mão nº 01 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	COATS	PCT	70	R\$ 10,00
2	AGULHA DE MÃO Nº 03 - Agulha de mão nº 03 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	COATS	PCT	70	R\$ 8,18
3	AGULHA DE MÃO Nº 05 - Agulha de mão nº 05 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	COATS	PCT	70	R\$ 6,30
4	AGULHA DE MÃO Nº 07 - Agulha de mão nº 07 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	COATS	PCT	70	R\$ 6,30
5	AGULHA DE MÃO Nº 08 - Agulha de mão nº 08 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	COATS	PCT	70	R\$ 6,30
6	AGULHA DE MÃO Nº 09 - Agulha de mão nº 09 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	COATS	PCT	70	R\$ 6,30
7	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA -Agulha Para máquina de costura nº14. Pacote com10 unidades.	SINGER	PCT	70	R\$ 10,00
8	BARBANTE ALGODÃO - Barbante em fibra100%algodão, com 8 (oito) fios trancados. Rolo com 200 g.	EUROROMA	RL	960	R\$ 29,80
9	BARBANTE SISAL - Barbante de sisal natural.Rolo com 1kg.	IMPORTADO	RL	900	R\$ 19,50
10	CALAMAÇO - Tecido calhamaço/juta, fibra têxtil vegetal, trama aberta, 5 x 5 mm, 100% natural, biodegradável. Gramatura: 145g/ m². Largura: 1 metro. Unidade de compra: metro.	DISPARADA	M	620	R\$ 14,20
11	CAME TNT - Tecido não tecido (TNT)/Came, em cores variadas (azul claro, azul royal, vermelho, verde, rosa, preto, amarelo, laranja, entre outras). Gramatura 40g /m². Largura 1,40 m. Produto com dados de identificação, e marca do fabricante.Rolo com 50 metros.	FIBER	RL	470	R\$ 55,38

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

12	CHITA ESTAMPADA - Tecido chita 100% algodão, largura: 1,40 m. Estampas variadas. Unidade de compra: metro.	DISPARADA	M	2.770	R\$ 15,62
13	COLA PARA TECIDO - Cola para tecido, atóxica. Embalagem contendo no mínimo 37g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIRATININGA	UND	230	R\$ 14,00
14	ELÁSTICO CHATO - Elástico chato nº 18, alta resistência e durabilidade, branco, 11 mm de largura. Composição: 69% algodão, 31 % látex. Peça com 10 metros.	SÃO JOSÉ	PÇ	200	R\$ 13,50
15	ELÁSTICO LASTEX - Elástico lastex, cores variadas, composição: 58% elastodieno e 42% poliéster. Rolo com 500 m.	ZANOTTI	RL	220	R\$ 42,60
16	FELTRO - Tecido feltro 100% poliéster, cores variadas. Largura: 1,40m. Gramatura: 224g/m². Unidade de compra: metro.	OUBER	M	800	R\$ 20,59
17	FECHO DE CONTATO ADESIVO - Fecho de contato adesivo tipo velcro (macho e fêmea), branco. Cor branco. Composição: 70% poliéster e 30% poliamida, auto-adesivo. Largura: 25 mm. Rolo contendo 01 par (macho e fêmea) com 25 metros cada fita.	LOPHOOK	RL	150	R\$ 42,60
18	FITA DE CETIM Nº01 - Fita de cetim nº01, cores variadas, 7 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	NAJAR	PÇ	420	R\$ 2,10
19	FITA DE CETIM Nº02 - Fita de cetim nº02, cores variadas, 10mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	NAJAR	PÇ	480	R\$ 3,00
20	FITA DE CETIM Nº03 - Fita de cetim nº03, cores variadas, 15 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	NAJAR	PÇ	430	R\$ 4,00
21	FITA DE CETIM Nº09 - Fita de cetim nº03, cores variadas, 38 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	NAJAR	PÇ	400	R\$ 9,00
22	FITILHO AMARRAÇÃO - Fitilho plástico para embalagem e amarração em material polipropileno. Rolo com 1Kg.	TAMAROZZI	RL	150	R\$ 22,50
23	FITILHO COLORIDO - Fitilho plástico colorido, cores variadas, material polipropileno, fino. Largura: 5 mm. Rolo com 50 metros.	CRISNITO	RL	110	R\$ 4,98

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

24	GLITER - Partículas de PVC metalizadas brilhantes. Indicado para estamparias, confecções, customizações e trabalhos artesanais. Com brilho intenso. Para uso em tecidos, EVA, TNT, isopor e afins. Cores variadas. Embalagem com 500 g.	LANTECORES	PCT	250	R\$ 55,50
25	LANTEJOULA 6MM - Lantejoula 6mm, cores variadas metalizadas, 6 mm. Embalagem com 1000 unidades.	LANTECORES	PCT	280	R\$ 4,20
26	LANTEJOULA TRANÇADA -Lantejoula trançada 6 mm, cores variadas. Rolo com 50 metros.	LANTECORES	RL	80	R\$ 51,12
27	LINHA DE COSTURA - Linha para costura reta, 120, cores variadas. 100% poliéster. Cone com 2000 jardas.	MM TAVARES	UND	300	R\$ 10,65
28	MANTA ACRÍLICA - Manta acrílica (Acrilon) para artesanato. Composição: 100% poliéster, copolímero acrílico. Gramatura: Filon 60g. Largura: 1,50 m. Unidade de compra: metro.	PERCOM	M	500	R\$ 3,00
29	NOVELO DE LÃ 100 G - Novelo de lã antialérgica, cores variadas. Com 200 metros, fio Nm 3/6 (500 TEX). Composição: 100% acrílico antialérgico. Peso 100 g. Novelo com 200 m de lã.	CÍRCULO	PÇ	400	R\$ 16,50
30	OLHINHOS MÓVEIS - Olhinhos plásticos móveis para artesanato. Cor: preto e branco. Diâmetro: 5 mm. Pacote com 100 unidades (50 pares).	MERITA	PCT	400	R\$ 7,00
31	PENAS COLORIDAS - Penas naturais para artesanato, rígidas, coloridas artificialmente. Dimensões aproximadas: 12-15 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades	MARABU	PCT	150	R\$ 28,40
32	TECIDO BRIM - Tecido 100% algodão, cores variadas. Tecido pré-encolhido, 100% algodão, sarja 2/1, gramatura mínima 210 gr/ m². Largura: 1,60 m. Unidade de compra: metro.	DISPARADA	M	800	R\$ 28,40
33	TRICOLINE ESTAMPADO - Tecido tricoline 100% algodão, estampado, com elastano, estampas variadas. Tecido macio, de toque suave, pouco encorpado, com alguma elasticidade. Indicado para peças de vestuário, roupas de cama, cortinas leves, entre outros. Largura: 1,50m. Unidade de compra: metro.	DISPARADA	M	1.500	R\$ 24,14

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

34	TRICOLINE LISO - Tecido tricoline 100% algodão, liso, com elastano, cores variadas. Tecido macio, de toque suave, pouco encorpado, com alguma elasticidade. Indicado para peças de vestuário, roupas de cama, cortinas leves, entre outros. Largura: 1,50 m. Unidade de compra: metro.	DISPARADA	M	1.500	R\$ 21,24
----	---	-----------	---	-------	-----------

Valor total estimado do Lote 03: R\$ 305.999,00 (trezentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

LOTE 04
PILHAS E BATERIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	BATERIA ALCALINA - Bateria 9 volts, alcalina. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ELGIN	UND	90	R\$ 11,60
2	BATERIA LITHIUM - Bateria 3 volts, de lithium modelo cr 2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de validade. Kit com 5 unidades.	ELGIN	KIT	30	R\$ 45,00
3	CALCULADORA CIENTÍFICA - Calculadora 240 funções, científica, capacidade para (doze) 12 dígitos, visor de 2 linhas, cor preta, alimentação à pilha AAA. Dimensões aproximadas: 15,7x87x22 cm.	MBTECH	UND	60	R\$ 32,00
4	CALCULADORA 8 DÍGITOS - Calculadora eletrônica, quadrada, portátil, capacidade 8 (oito) dígitos, digital, fontes de energia: bateria e energia solar. Funções: raiz quadrada, auto, power/off. Cálculos: porcentagem, cadeia, raiz quadrada (extração), 4 (quatro) operações básicas, correção parcial e total, inversão de sinais.	CLASSE	UND	130	R\$ 4,86
5	CALCULADORA 12 DÍGITOS - Calculadora digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 4 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria à luz solar.	CLASSE	UND	100	R\$ 23,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 5



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6	CD-R – CDr virgem, gravação a 48 x 700 MB dados/ 80 min. áudio. Capacidade para armazenamento de 700 MB dados, ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação de 1 a 48x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). Embalagem com 100 Unidades.	ELGIN	PCT	90	R\$ 144,18
7	DVD-R – DVD-r 16 x, 4.7 GB dados / 120 min. vídeo (SP). Capacidade para gravação de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP. Velocidade de gravação até 16 X. Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada, com identificação do fabricante. Pacote com 100 unidades.	SMARTBUY	PT	90	R\$ 126,36
8	KIT CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA –Kit carregador para pilhas recarregáveis formato AA e AAA. Tensão bivolt (127v/220v). Acompanha 4 pilhas AA. Plug padrão 3 pinos para conectar diretamente na tomada. 4 slots para carregar 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo. Capacidade: 2500mAh. Kit contendo 1 carregador + 4 pilhas recarregáveis. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	MULTILASER	KIT	70	R\$ 136,00
9	PENDRIVE – Dispositivo de armazenamento tipo pendrive Usb 2.0, 8Gb. Garantia mínima de 01 (um) ano.	MULTILASER	UND	370	R\$ 29,00
10	PILHA ALCALINA AA – Pilha tamanho AA, alcalina, 1,5volts. Produto deve atender às normas de segurança vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 02 unidades (par).	ALFACEL	PR	600	R\$ 4,80

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 6



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

11	PILHA ALCALINA AAA - Pilha tamanho AAA, alcalina, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 02 unidades (par).	ALFACEL	PR	500	R\$ 5,00
12	PILHA ALCALINA C - Pilha tamanho C (média), alcalina, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	ALFACEL	PR	100	R\$ 14,00
13	PILHA ALCALINA D - Pilha tamanho D (grande), 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	ALFACEL	PR	70	R\$ 20,09
14	PILHA RECARREGÁVEL AA - Pilha tamanho AA, pequena, 1,5 v, recarregável. Produto deve atender a Resolução Conama Nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 2 unidades.	ELGIN	PR	190	R\$ 28,00
15	PILHA RECARREGÁVEL AAA -Pilha tamanho AAA, tipo palito. Produto deve atender a Resolução Conama Nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas	ELGIN	PR	190	R\$ 12,52

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 7



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 2 unidades.				
--	--	--	--	--	--

Valor total estimado do Lote 04: R\$ 67.779,50 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

**LOTE 08
PASTAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	ARQUIVO MORTO - Arquivo modelo ofício, polionda. Cor azul. Dimensões: 350 x 130 x 250 mm.	FRAMA	UND	2.740	R\$ 5,28
2	PASTA AZ REGISTRADORA -Pasta registradora tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões aproximadas: 350mm (largura)x280mm (altura)x85mm(dorso), protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 4 (quatro) rebites, prendedor em material plástico resistente, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	FRAMA	UND	3.060	R\$ 13,70
3	PASTA CLASSIFICADOR AZUL -Pasta classificador polionda com elástico, cor azul, dimensões: 335x245x55 mm. Com dados de identificação do produto e marcado fabricante.	ACP	UND	880	R\$ 4,32
4	PASTA CLASSIFICADOR CANALETA INTEIRA - Pasta em PVC, com canaleta plástica inteira, dimensões: 240x330 mm, tamanho ofício. Cores variadas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACP	UND	2.630	R\$ 2,24
5	PASTA CLASSIFICADOR CRISTAL ABA ELÁSTICO - Pasta tipo ofício aba elástico em polipropileno, com aba, cor cristal, transparente, com elástico. Dimensões: 335 x 235 mm papel di-log fl. Espessura: 0,35 mm.	ACP	UND	5.400	R\$ 2,00
6	PASTA CLASSIFICADOR CRISTAL 20MM - Pasta em polipropileno, dorso médio, cor cristal, transparente, com elástico. Dimensões: 335 x 245 x 20 mm.	ACP	UND	5.520	R\$ 3,18

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7	PASTA CLASSIFICADOR CRISTAL 55MM –Pasta em polipropileno, dorso largo, cor cristal, transparente, com elástico. Dimensões: 335 x 245 x 55 mm.	ACP	UND	2.900	R\$ 4,32
8	PASTA CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO –Pastatransparente, em polipropileno, cores variadas, com elástico, dimensões: 230 x 340 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACP	UND	5.820	R\$ 2,07
9	PASTA CLASSIFICADOR COM GRAMPO –Pasta classificador PVC, plástico transparente, em polipropileno, cores variadas, sem elástico, com grampo trilho plástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACP	UND	5.250	R\$ 1,99
10	PASTA L CRISTAL – Pasta tipo L em polipropileno cristal gofrado, formato 230 mm x 334 mm, impressão 1/0 na aba frontal.Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 unidades.	ACP	PCT	590	R\$ 7,50
11	PASTA SANFONADA 12 DIVISÕES –Pasta tipo sanfonada em PVC resistente, com 12 divisões, dimensões 330 x 245 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACP	UND	400	R\$ 16,00
12	PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES –Pasta tipo sanfonada em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385 x 275 mm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ACP	UND	270	R\$ 59,40
13	PASTA SUSPensa – Pasta em fibra marmorizada e plastificada, suspensa, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g,dimensões 240x360mm,prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado. Caixa com 50 unidades.	FRAMA	CX	1.040	R\$ 3,17

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 9



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

14	PASTA SUSPensa KRAFT - Pasta confeccionada em papel Kraft. 280g/m2. Com visor de papel, grampo trilho, haste em PVC removível. Medidas: 36 cm de comprimento-24cm de altura-39/40cm encaixe da vareta. Unidade.	FRAMA	UND	1.170	R\$ 2,89
----	--	-------	-----	-------	----------

Valor total estimado do Lote 08: R\$ 162.999,60 (cento e sessenta e dois mil,novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 09
GRAMPEADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	GRAMPEADOR 10 FOLHAS - Grampeador com capacidade para grampear até 10 (dez) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 11,0 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CLASSE	UND	290	R\$ 3,99
2	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Grampeador com capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento. mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CLASSE	UND	640	R\$ 7,00
3	GRAMPEADOR 110 FOLHAS - Grampeador metálico, capacidade para 110 folhas75gr/m², fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20,oxidação preta,Norma SAE 1065/70,mola aço pré temperada e resistente.Apoiada base em PVC.	CLASSE	UND	90	R\$ 38,12

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 10



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.				
4	GUILHOTINA - Equipamento tipo guilhotina para corte de papel, com sistema de alavanca manual, mesa em chapa de aço com pintura eletrostática, dimensões mínimas 340 x 500 mm, faca com lâminas em aço SAE 1045 temperado e oxidado, capacidade mínima de corte de 15 folhas, comprimento de corte mínimo 300 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LASSANE	UND	30	R\$ 270,00
5	PERFURADOR 12 FOLHAS - Perfurador com capacidade para perfurar até 12 (doze) folhas de papel 75 g/m², estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	80	R\$ 8,60
6	PERFURADOR 20 FOLHAS - Perfurador com capacidade para perfurar até 20 (vinte) folhas de papel 75 g/m², estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MASTERPRINT	UND	350	R\$ 14,00
7	PERFURADOR 100 FOLHAS - Perfurador com capacidade para perfurar até 100 (cem) folhas de papel 75 g/m², estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LYKE	UND	80	R\$ 231,25
8	PERFURADOR ENCADERNAÇÃO -Perfurador Manual para encadernação emespiral A4(36x46x15cm). Capacidade para perfurar até 20folhas.Furo Redondo para espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante.	LASSANE	UND	20	R\$ 637,47
9	TESOURA DE PICOTAR - Tesoura em aço e cabo de PVC. Para cortes em zigue-				R\$ 23,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	zague/ondulações .Dimensões aproximadas: 7 a 9 polegadas. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CLASSE	UND	220	
10	TESOURA DOMÉSTICA 7 POLEGADAS - Tesoura em aço polido, 7 polegadas, cabo em plástico de alta resistência.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	290	R\$ 4,46
11	TESOURA DOMÉSTICA 8 POLEGADAS -Tesoura em aço polido de fabricação nacional, cabo em plástico de alta resistência.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Dimensões: 8 polegadas.	FUTURO	UND	230	R\$ 4,52
12	TESOURA ESCOLAR - Tesoura em aço niquelado, modelo escolar, 4 polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.Embalagem com informações de segurança, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com certificação do Inmetro.	FUTURO	UND	5.160	R\$ 1,57

Valor total estimado do Lote 09: R\$ 69.499,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**LOTE 10
ARTESANATO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	ARAME Nº 20 BRANCO - Arame galvanizado encapado, para artesanato, nº 20, branco. Rolo com 10 metros.	MM	RL	50	R\$ 6,47
2	BEXIGA PALITO - Bexiga palito/balão canudo 260 sr para festas. Confeccionada em material látex resistente, atóxico. Pacote contendo 50 unidades.	PICPIC	PCT	400	R\$ 13,00
3	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Bola tamanho 50 mm em isopor. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 unidades.	ISOPLAC	PCT	70	R\$ 35,10

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 12



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

4	BOLA DE ISOPOR 100 MM – Bola tamanho 100 mm em material isopor. Embalagem com dados de identificação do produto emarcado fabricante. Pacote com 10 unidades.	ISOPLAC	PCT	70	R\$ 27,00
5	BOLA DE SOPRAR – Bexigas para festa tamanho 7,0, lisa, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante. Pacote com 50 unidades.	PICPIC	PCT	1.720	R\$ 11,70
6	BOLINHA DE GUDE – Bolinhas de gude, comum, lisa, 18mm. Pacote com 100 unidades.	BURICAR	PCT	120	R\$ 23,20
7	COLA COLORIDA – Cola com glitter, colorida, atóxica, caixa com 6 bisnagas, cores variadas, com 23g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades.	FUTURO	CX	5.000	R\$ 7,80
8	COLA DE ISOPOR – Cola para isopor e EVA, embalagem com 35 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	PIRATININGA	CX	530	R\$ 38,60
9	COLA DE SILICONE LÍQUIDA – Cola líquida de silicone, 60 ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa contendo 24 unidades.	FUTURO	CX	120	R\$ 87,70
10	COLA GLITER – Cola líquida com glitter, caixa com 12 bisnagas em cores variadas, adesivo à base de PVA. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 23 gramas cada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	PIRATININGA	CX	2.520	R\$ 18,90
11	ISOPOR 10 MM – Placa de isopor, espessura: 10mm. Dimensões: 1000 x 500 mm. Embalagem com identificação, do produto e marca do fabricante.	ISOPLAST	UND	270	R\$ 2,50
12	ISOPOR 20 MM – Placa de isopor, espessura: 20 mm. Dimensões 2000 x 5000 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	ISOPLAST	UND	250	R\$ 2,49

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	fabricante.				
13	KIT PINTURA A DEDO - Kit de tintas com 6 unidades em cores variadas, 30 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante nacional, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades.	PIRATININGA	KIT	5.020	R\$ 3,77
14	KIT PINTURA FACIAL - Kit de tintas para pintura facial, atóxicas, hipoalergênicas, textura cremosa. Caixa contendo 10 tintas em cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Kit com 10 unidades.	COLORMAK	KIT	220	R\$ 49,95
15	PALITO DE CHURRASCO - Palitos em madeira medindo 18 cm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 100 unidades.	THEOTO ECO	PCT	400	R\$ 7,40
16	PALITO DE PICOLÉ - Palitos com pontas arredondadas, em madeira, cor natural, para artesanato. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 100 unidades.	ABC	PCT	700	R\$ 4,00
17	PINCEL ARTÍSTICO Nº 02 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 02. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	540	R\$ 0,67
18	PINCEL ARTÍSTICO Nº 04 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 04. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	330	R\$ 0,78
19	PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 06. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	1.550	R\$ 0,76

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 14



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

20	PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 08. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	1.050	R\$ 0,77
21	PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	1.350	R\$ 0,79
22	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 12. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	1.050	R\$ 0,88
23	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 14. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	650	R\$ 0,96
24	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 16. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	1.250	R\$ 1,00
25	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18 - Pincel com cerdas de nylon, base achatada, tamanho: nº 18. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FUTURO	UND	650	R\$ 1,10
26	PISTOLA DE COLA QUENTE 7,5MM -Pistola para Cola quente, corpo em material plastic resistente, 7,5 mm, elétrica, 220v x 30/40w, conforme normas de segurança do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FUTURO	UND	560	R\$ 13,00
27	PISTOLA DE COLA QUENTE 12MM -Pistola para cola quente, corpo em material plastic resistente, 12mm, elétrica, 220 v x 30/40w, conforme normas de segurança do Inmetro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FUTURO	UND	350	R\$ 14,50
28	REFIL DE COLA QUENTE 7,5MM -Refil de cola quente bastão fino, compatível		PCT	790	

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 15



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	com pistola licitada (item34 deste lote). Dimensões: 7,5 mm x 30 cm, transparente, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FUTURO			R\$ 41,58
29	REFIL DE COLA QUENTE 12MM - Refil de cola quente bastão grosso, compatível com pistola licitada (item 35 deste lote). Dimensões: 12 mm x 30 cm, transparente, pacote com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FUTURO	PCT	540	R\$ 41,58
30	TELA PARA PINTURA 30X30CM- Tela branca para pintura artística.Dimensões 30x30cm. Compatível com tinta a óleo,acrílica,PVA,guache e aquarela,fabricada em Madeira nobre tratada,com tecido 100%algodão ,aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALFA	UND	3.110	R\$ 8,30
31	TELA PARA PINTURA 30 X 40 CM - Telabrancapara pintura artística. Dimensões: 30 x 40 cm. Compatível com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e aquarela, fabricada em Madeira nobre tratada,comtecido100%algodão,aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALFA	UND	2.200	R\$ 10,50
32	TELA PARA PINTURA 50 X 60 CM - Telabrancapara pintura artística. Dimensões 50 x 60 cm.Compatível com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache eaquarela, fabricada em Madeira nobre tratada,comtecido100%algodão,aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	ALFA	UND	200	R\$ 26,87

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 16



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	validade.				
33	TELA PARA PINTURA 70 X 90 CM - Tela branca para pintura artística. Dimensões 70 x 90 cm. Compatível com tinta a óleo, acrílica, PVA, guache e aquarela, fabricada em Madeira nobre tratada, com tecido 100% algodão, aplicação de resina acrílica de alta qualidade, grampeada por traz, textura uniforme processada. Embalagem com dados de Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ALFA	UND	200	R\$ 58,37
34	TINTA GUACHE - Kit de tintas guache, cores variadas, atóxica, caixa com 6 tintas de 15 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades.	PIRATININGA	CX	6.050	R\$ 3,20
35	TINTA PARA TECIDO 250 ML - Tinta à base de resina acrílica para tecidos de fibras naturais de algodão. Cores variadas, atóxica, super-resistente a lavagens, com excelente cobertura e maior rendimento.	TECKBOND	UND	600	R\$ 14,49

Valor total estimado do Lote 10: R\$ 355,017,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e sessete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 20



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 08 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

I ALMEIDA REIS
Representante legal: **Ivanete Almeida Reis**



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.978/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **17** dias do mês de **novembro** de **2023**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023**, conforme ato publicado em **06/11/2023** e homologada em **06/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **IDIPROMO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.791.755/0001-54**, com sede na **Rua Silva Bueno, nº 1660, Ipiranga CEP 04208-001**, no Município de **São Paulo-SP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Regina Zanco Dias da Costa**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **21.xxx.xxx-X SSP/SP** e CPF nº **126.xxx.xxx-13**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

**LOTE 05
CRACHÁS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	CRACHÁ - Crachá personalizado completo, com cordão. Crachá em PVC, 5,6 x 8,7 cm com impressão fotográfica digitalizada em policromia, contendo proteção por overlay nominado. Com presilha tipo "jacaré" e cordão em poliéster 15mmx85cm personalizado com inscrição e logomarca (em arte fornecida pela Secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA).	PRIME	UND	1.040	R\$ 6,80
2	PORTA CRACHÁ RETRÁTIL - Porta crachá tipo roller clip, com mecanismo extensor e recolhimento automático do cordão extensor, cor cristal.	PRIME/ ROLLER	UND	900	R\$ 3,00
3	PROTETOR DE CRACHÁ - Protetor de crachá em material plástico, cliques com tamanho compatível com o item 1 deste lote. Pacote com 100 unidades.	PRIME	PCT	400	R\$ 105,00

Valor total estimado do Lote 05: R\$ 51.772,00 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 3



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.4.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 4



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 08 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

IDIPROMO COMERCIAL LTDA
Representante legal: **Regina Zanco Dias da Costa**



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.978/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **17** dias do mês de **novembro** de **2023**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2023**, conforme ato publicado em **06/11/2023** e homologada em **06/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.741.157/0001-02**, com sede na **Av. Marcos José de Leão, nº 583, Centro CEP 04208-001**, no Município de **Feliz-RS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **André Luciano Alves Farinon**, através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **10.xxx.xxx.69 SJS/II RS** e CPF nº **990.xxx.xxx-04**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**LOTE 11
ACESSÓRIOS DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	BOLHAS DE SABÃO BASTÃO ESPADA GRANDE -Espada bolhas de sabão grande colorido com líquido atóxico para bolhas de sabão. Cores variadas. Tubo medindo	PASSARELA	UND	700	R\$ 11,76

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	aproximadamente 35 cm.				
2	BOLHAS DE SABÃO BASTÃO ESPADA GIGANTE - Lançador de bolhas de sabão espada tamanho gigante colorido. Com líquido atóxico para bolhas de sabão. Cores variadas. Tubo 225 ml. Tubo medindo aproximadamente 43 cm.	PASSARELA	UND	350	R\$ 17,64
3	CHAPÉU COQUINHO ESTAMPADO - Chapéu modelo coquinho para festas, confeccionado em material plástico com estampas e cores sortidas. Dimensões aproximadas (A x L x C): 10 x 24 x 27 cm. Encaixe da cabeça: 20 cm de diâmetro.	PASSARELA	UND	800	R\$ 7,35
4	CHAPÉU DE PALHA INFANTIL -Chapéu artesanal infantil em palha de boa qualidade, cor natural. Dimensões aproximadas - Diâmetro total: 24 cm, altura: 15 cm.	PASSARELA	UND	1.300	R\$ 22,05
5	COLCHONETE GRANDE - Colchonete tamanho grande confeccionado em espuma revestido em napa impermeável. Macio e lavável. Cor azul. Indicado para creches, escolas e academias. Espessura: 4cm. Dimensões (C x L x A): 180 x 60 x 4 cm.	NEDEL	UND	1.200	R\$ 73,84
6	COLCHONETE MÉDIO - Colchonete tamanho médio confeccionado em espuma revestido em napa impermeável. Macio e lavável. Cor azul. Indicado para creches, escolas e academias. Espessura: 4cm. Dimensões (C x L x A): 120 x 60 x 4 cm.	NEDEL	UND	780	R\$ 55,86
7	CORDA DE SEDA - Corda de seda, espessura: 5 mm. Cor branca. Contendo aproximadamente 78 metros. Rolode 1kg.	NEDEL	RL	10	R\$ 69,60
8	GRAVATA HOLOGRÁFICA - Gravata holográfica para festas. Confeccionada em material plástico colorido com efeito holográfico. Estampas sortidas. Kit contendo 30 unidades.	PASSARELA	KIT	300	R\$ 54,39
9	MARABU SINTÉTICO COLORIDO GROSSO - Marabu sintético colorido grosso para festas. Composição 100% poliéster, cores variadas. Dimensões aproximadas: 150 cm (comprimento), 8 cm (diâmetro).	PASSARELA	UND	700	R\$ 5,88

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

10	MINI CHAPÉU DE PALHA - Miniatura de chapéu artesanal, em palha de boa qualidade. Dimensões aproximadas-Diâmetro total: 7 cm, altura: 3 cm.	PASSARELA	UND	800	R\$ 4,11
11	ÓCULOS SEM LENTE COLORIDOS -Óculos Plásticos coloridos sem lentes para festas.Cores e modelos sortidos. Kit com contendo 10 unidades.	PASSARELA	KIT	700	R\$ 22,05
12	PERUCA CURTA COLORIDA COM FRANJA - Peruca colorida lisa para festas, com franja, cores variadas. Diâmetro máximo aproximado (elástico esticado): 30 cm.	PASSARELA	UND	150	R\$ 51,45
13	PERUCA LONGA COLORIDA - Peruca colorida lisa para festas, fios sintéticos longos, cores variadas. Diâmetro máximo aproximado (elástico esticado): 30 cm.	PASSARELA	UND	150	R\$ 57,33
14	PERUCA MOICANO COLORIDA - Peruca moicano multicolorida para fantasia. Com cabelo sintético colorido modelo moicano. Altura aproximada: 28 cm. Diâmetro máximo aproximado (elástico esticado): 30 cm.	PASSARELA	UND	700	R\$ 47,04
15	PERUCA PALHAÇO INFANTIL COLORIDA - Peruca infantil de palhaço multicolorida. Cabelo sintético encaracolado modelo afro. Altura aproximada: 20 cm. Diâmetro máximo aproximado (elástico esticado): 30 cm.	PASSARELA	UND	700	R\$ 54,39
16	REFIL LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE BOLHAS DE SABÃO - Líquido refil para máquina de bolha de sabão. Produto perfumado e atóxico à base de tensoativo, aminoácido, corante e água. Embalagem contendo 1 litro.	PASSARELA	UND	300	R\$ 16,17
17	TIARA PLÁSTICA INFANTIL - Tiara infantil simples em material plástico, encapada, acabamento sem rebarbas, preta. Largura: 10 mm. Comprimento: 21 cm. Peso aproximado: 90g. Pacote com 10 unidades.	PASSARELA	PCT	450	R\$ 20,58

Valor total estimado do Lote 11: R\$ 322.411,80(trezentos e vinte e dois mil,quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 3



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 5



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador/beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 08 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Representante legal: **André Luciano Alves Farinon**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.609/2023; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 131/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA A TARDE EDUCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 22/06/2023, COM A EMPRESA **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A**, INSCRITA NO CNPJ 35.438.925/0001-01; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 06 (SEIS) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, LUCAS MOREIRA LAGO E JOÃO CÂNDIDO SANTOS DE MELO LEITÃO.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.194/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E REFORMA DA PRAÇA DO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos provenientes do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

ERRATA DE EDITAL

A Agente de Contratação do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada:

ONDE SE LÊ:

4.8.1.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

4.8.1.5. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".

LEIA-SE:

4.8.1.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

4.8.1.5. O critério de empate (10%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".

Diante de todo o exposto, a teor do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, como a alteração do edital não afeta a formulação de propostas, ficam mantidos a data e o horário do certame, conforme preâmbulo do instrumento convocatório.

Amargosa/BA, 11 de dezembro de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Agente de Contratação

Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.221/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E REFORMA DA PRAÇA LOURIVAL MONTE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos provenientes do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

ERRATA DE EDITAL

A Agente de Contratação do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada:

ONDE SE LÊ:

4.8.1.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

4.8.1.5. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".

LEIA-SE:

4.8.1.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).

4.8.1.5. O critério de empate (10%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".

Diante de todo o exposto, a teor do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, como a alteração do edital não afeta a formulação de propostas, ficam mantidos a data e o horário do certame, conforme preâmbulo do instrumento convocatório.

Amargosa/BA, 11 de dezembro de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Agente de Contratação

Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 209/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.018/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.922/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 08/12/2023, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** ECOSSANEAR, ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF 07.831.483/0001-15, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LAVRA COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR O PLANO DE LAVRA APRESENTADO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM ÁREA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO TAUÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. **VALOR:** R\$ 1.500.00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.014, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2023. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** OCEMAR PINHEIRO FURQUIM DE ALMEIDA.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 059/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.448/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.911/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 06/12/2023, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** TEC SOL SERVIÇOS ELETRICOS LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ N º 05.513.149/0001-98, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TERMOGRAFIA PARA OS QUADROS ELÉTRICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA. **VALOR:** R\$ 11.176,00 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E **PELO CONTRATADO:** MARLON EMERSON BRANDÃO SOARES.

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 060/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.803/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.921/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 08/12/2023, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** LAB PAT LABORATÓRIO DE ANALISE PATOLOGICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N º 29.845.493/0001-42, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR A ANÁLISE DOS EXAMES DE ANATOMOPATOLÓGICO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA. **VALOR:** R\$ 8.200,00 GLOBAL. **VIGÊNCIA:** 02 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2023. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **E PELO CONTRATADO:** THIAGO AZIZ DE LIRA MANSUR COURRY.